

Assunto: Solicitação de Afastamento do País - Processo 80000.020539/2015-17

De: Oneide Almeida Pimentel <oneide.pimentel@cities.gov.br> [+] [x]

Data: 05/08/2015 18:19:50

Destinatário: autorizacaodeviagens@cities.gov.br

Cc: nildete.silva@cities.gov.br [...]

Anexos: *Processo 80000.020539-2015-17 - solicita afastamento do país.pdf* (877.5 KB)

Senhores,



Em atendimento ao disposto na Portaria nº321, de 15 de junho de 2015, encaminho o processo de solicitação de afastamento do país, para as providências cabíveis.

At,

--

Oneide Almeida Pimentel

Secretária Executiva—SRTE Nº 4086/DF

Ministério das Cidades

Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana

Departamento de Cidadania e Inclusão Social

Telefone: (61) 2108.1589

___ SIAPE, CADSIAPE, CODIVCAD, CDCOINDFUN (DADOS INDIVIDUAIS FUNCIONAIS) _____
DATA: 07AGO2015 HORA: 16:44:13 USUARIO: POLYANNA PRODUCAO
ORGAO: 56000 - MCID UPAG: 000000037 - CGRH MES PAGAMENTO : AGO2015

MES/ANO SOLICITADO : AGO2015 UPAG DO SERVIDOR : 000000037 / DF
ORGAO : 56000 - MCID MATRICULA NA ORIGEM: 1528658
MATRICULA: 1528658 IDENTIFICACAO UNICA: 15286584
NOME : DIOGO VICTOR SANTOS
REG. JUR.: EST REGIME JURIDICO UNICO SIT.SER.: 18 EXERC DESCENT CAR
CADASTRAMENTO NO SIAPE: 27NOV2012

OPCAO DE CONTRACHEQUE

DATA DA OPCA DO CANCELAMENTO DO CONTRACHEQUE IMPRESSO: AESP 24JUN2013

BANCO PARA PAGAMENTO

BANCO/AGENCIA/DV: 033/03869/0 CONTA CORRENTE : 0000010009734
TIPO DE CONTA : 01 - CONTA CORRENTE E NAO E DEPOSITO JUDICIAL

DEPENDENTES

SALARIO FAMILIA : 0 IMPOSTO DE RENDA: 1 CONFORME MODULO DEPENDENTES



PF3=SAI PF5=IMPRIME PF8=AVANCA PF12=RETORNO

___ SIAPE, CADSIAPE, CODIVCAD, CDCOINDFUN (DADOS INDIVIDUAIS FUNCIONAIS) _____
DATA: 07AGO2015 HORA: 16:44:13 USUARIO: POLYANNA PRODUCAO
ORGAO: 56000 - MCID UPAG: 000000037 - CGRH MES PAGAMENTO : AGO2015

MES/ANO SOLICITADO : AGO2015 UPAG DO SERVIDOR : 000000037 / DF
ORGAO : 56000 - MCID MATRICULA NA ORIGEM: 0000000
MATRICULA: 2662056 IDENTIFICACAO UNICA: 16620569
NOME : FERNANDO ARALDI
REG. JUR.: EST REGIME JURIDICO UNICO SIT.SER.: 18 EXERC DESCENT CAR
CADASTRAMENTO NO SIAPE: 09JUL2012

OPCAO DE CONTRACHEQUE

DATA DA OPCA O DO CANCELAMENTO DO CONTRACHEQUE IMPRESSO: AESP 24JUN2013

BANCO PARA PAGAMENTO

BANCO/AGENCIA/DV: 001/04883/6 CONTA CORRENTE : 000000025195X

TIPO DE CONTA : 01 - CONTA CORRENTE E NAO E DEPOSITO JUDICIAL

DEPENDENTES

SALARIO FAMILIA : 0 IMPOSTO DE RENDA: 1 CONFORME MODULO DEPENDENTES



PF3=SAI PF5=IMPRIME PF8=AVANCA PF12=RETORNO

MINUTA



DESPACHO DO MINISTRO

Em de de 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com a nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, e ainda o que consta no Processo nº. 80000.020539/2015-17, resolve:

Autorizar o afastamento, do País, dos servidores **FERNANDO ARALDI**, Analista de Infraestrutura, e **DIOGO VICTOR SANTOS**, Analista de Infraestrutura, ambos lotados na Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana, de 12 a 21 de setembro de 2015, inclusive trânsito, com ônus, mantidos os vencimentos e o pagamento de diárias, para participar de missão técnica no âmbito do Projeto “Adaptação à Mudança do Clima na Mobilidade Urbana”, apoiado pela Embaixada Britânica, por meio do *Prosperity Fund*, tendo como agência implementadora o Instituto de Políticas de Transporte e Desenvolvimento – ITDP-Brasil, nas cidades de Londres e Oxford, no Reino Unido.

GILBERTO KASSAB



MINISTÉRIO DAS CIDADES
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS

Nota Técnica nº 157 /CGRH/SPOA/SE/MCIDADES

Assunto: Afastamento, do País, dos servidores **FERNANDO ARALDI E DIOGO VICTOR SANTOS**. Processo nº 80000.020539/2015-17.

Senhora Coordenadora-Geral,

1. Trata-se o presente de solicitação de afastamento, do País, dos servidores **FERNANDO ARALDI**, Analista de Infraestrutura, e **DIOGO VICTOR SANTOS**, Analista de Infraestrutura, ambos lotados na Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana, de 12 a 21 de setembro de 2015, para participar de missão técnica no âmbito do Projeto “Adaptação à Mudança do Clima na Mobilidade Urbana”, apoiado pela Embaixada Britânica, por meio do *Prosperity Fund*, tendo como agência implementadora o Instituto de Políticas de Transporte e Desenvolvimento – ITDP-Brasil, nas cidades de Londres e Oxford, no Reino Unido.

2. O afastamento dar-se-á **com ônus**, inclusive trânsito, conforme informações constantes no Nota Técnica nº 040/2015/DeCIS/SeMOB/MCIDADES, de 04 de agosto de 2015, fls.06-07, cabendo a este Ministério a manutenção dos salários dos servidores e o pagamento de diárias. As despesas com passagens aéreas, seguros de viagem e as relativas ao transporte dentro do Reino Unido serão custeadas pelo ITDP-Brasil, fl. 03.

3. Conforme documento acima mencionado, a missão possui objetivos específicos, quais sejam conhecer as metodologias de análise de impactos de vulnerabilidade adotadas no Reino Unido, bem como de planejamento e implementação de medidas e soluções técnicas de adaptação, visando a sua incorporação no âmbito do processo de elaboração do plano setorial brasileiro. A missão técnica permitirá aos técnicos participantes a troca de experiências com entes atuantes no desenvolvimento do Plano Nacional de Adaptação a mudanças do clima do Reino Unido, com foco no setor de mobilidade urbana.

4. A presente solicitação está em conformidade com o inciso IV, artigo 1º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, que assim dispõe:

“Art. 1º O afastamento do País de servidores civis de órgãos e entidades da Administração Pública Federal, com ônus ou com ônus limitado, somente poderá ser autorizado nos seguintes casos, observadas as demais normas a respeito, notadamente as constantes do Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985:

(...)

IV - serviço ou aperfeiçoamento relacionado com a atividade fim do órgão ou entidade, de necessidade reconhecida pelo Ministro de Estado;(...)”


5. Em atendimento ao disposto na Portaria GM nº 321, de 15 de junho de 2015, os documentos inseridos neste processo por esta Coordenação foram encaminhados à Assessoria de Comunicação Social, para autorizacaodeviagens@cidades.gov.br.

6. Não obstante o processo encontrar-se devidamente instruído, a concessão de diárias será autorizada pelo Sr. Ministro de Estado, conforme art. 6º do Decreto nº 7.689, de 02 de março de 2012, o que será deliberado posteriormente, após os trâmites necessários do processo.

7. Desta forma, por estar de acordo com a legislação vigente, propõe-se o encaminhamento à Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, para ciência e posterior remessa à Secretaria Executiva com vistas à deliberação superior.

Em, 10 de agosto de 2015.

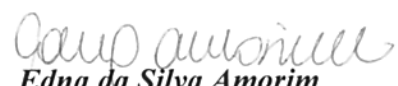

Polyanna de Jesus Moreira
Administradora


Sâmya Oliveira
Coordenadora

De acordo.

À Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, como proposto.

Em, 10 de agosto de 2015.


Edna da Silva Amorim
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

De acordo.

À Secretaria Executiva, na forma proposta.

Em, 11 de agosto de 2015.


Alfonso Orlandi Neto
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

De acordo.

À deliberação do Sr. Ministro de Estado das Cidades.

Em, de agosto de 2015.

Elton Santa Fé Zacarias
Secretário-Executivo